



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE LEI N. 009/2015

SÚMULA: DENOMINA “*PSF XV ÉLIDA ROCHA BORGES*” O ESTABELECIMENTO DE SAÚDE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Reinaldo de Souza (Lau).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O PSF XV Dr. Bezerra de Menezes, situado à Rua G-1, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso, e que estará sendo restabelecido na Unidade Básica de Saúde (UBS), aos fundos da Praça Cívica, passa a denominar-se “*PSF XV ÉLIDA ROCHA BORGES*”.

Art. 2º O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 17 de agosto de 2015.

Reinaldo de Souza
Vereador “Lau”



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 009/2015**, que “*DENOMINA “PSF XV ÉLIDA ROCHA BORGES” O ESTABELECIMENTO DE SAÚDE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, com o seguinte pronunciamento:

Nos explícitos termos da legislação vigente, compete a Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do município, inclusive atribuir denominação a próprios, vias e logradouros públicos.

A presente proposição tem por objetivo, pois, denominar o PSF XV, sediado na Rua G-1, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso, homenageando a saudosa pioneira Élide Rocha Borges.

Destaca-se que o PSF XV, que estará se restabelecendo junto a UBS (Unidade Básica de Saúde) aos fundos da Praça Cívica, cujas obras estão em fase de conclusão, terá emprestado o nome de uma grande pessoa, denominá-lo como “PSF Élide Rocha Borges”, é sem dúvida reverenciar a memória de uma notável cidadã. A UBS da Praça Cívica é Porte II, abrigando, no mínimo, duas equipes de Saúde da Família, portanto, estará recebendo também o PSF XIV Santa Bárbara.

Nesse sentido, traçamos um breve e sucinto relato da trajetória terrena desta saudosa personalidade que pretendemos render homenagens, a mesma faz jus por merecimento, era um exemplo de pessoa autêntica, tinha por ela um grande respeito e admiração.

Mineira, Natural de Conselheiro Pena, Minas Gerais, Élide Rocha Borges, chegou à Alta Floresta no ano de 1974, era ex-esposa (divorciada) do Sr. Antônio Nunes Severo Gomes, o Severo como era conhecido, topógrafo civil responsável pela demarcação das ruas de Alta Floresta, a serviço de Ariosto da Riva.

D. Élide, atuava como produtora rural e residia na Chácara Santa Maria, na Perimetral Rogério Silva.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Vitimada por um infarto agudo miocárdico fulminante, D. Elíde veio à óbito em 08 de março de 2010, Dia Internacional da Mulher, aos 60 anos de idade, deixando 03 filhas: Fabiana Rocha Severo Gomes, Juliana Severo Rocha Gomes de Brito e Maria Aparecida Rocha Severo Gomes Garcia.

Deixou também os netos: Bruno Luis Severo de Campos, Raphael Severo de Campos, Lucas Francisco Severo Ramos, Gabriel Francisco Ramos, Élide Cristine Rocha Borges Gomes, Alisson Severo Gomes Garcia, Heloisa Talita Severo Gomes Garcia e Eduarda Rocha Gomes de Brito. Deixou ainda, um bisneto, Abraão Salvalagio Calerjan Garcia.

Infelizmente a vida é assim, as pessoas têm de partir, mas permanecem em nossos corações as lembranças enquanto tiveram vida.

Inclusa cópia da certidão de óbito da homenageada, nos termos da Lei Municipal nº 1567/2007, que regulamenta o disposto da Lei Orgânica Municipal de que trata da denominação a próprios, vias, praças e logradouros públicos.

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, em regime de tramitação ordinária.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 17 de agosto de 2015.

Reinaldo de Souza
Vereador "Lau"